

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2007 publicado no dia 25/09/2007**

A Comissão Coordenadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, no uso das atribuições conferidas pelo Edital 001/2007, e, atendendo a requerimento expresso da Representante do Ministério Público desta Comarca, **comunica a seguinte alteração ao Edital em epígrafe:**

**- O Item 7 passa a ter a seguinte redação:**

7- Do Título

7.1-DA VALORAÇÃO DOS TÍTULOS

7.1.1- Receberão a pontuação correspondente os seguintes títulos:

- a) a docência em cursos de graduação ou pós-graduação – 0,10 (dez centésimos) por ano, até o máximo de 0,20 (vinte centésimos);
- b) aprovação final em outros concursos públicos para cargos, empregos públicos – 0,05 (cinco centésimos) por aprovação, até o máximo de 0,10 (dez centésimos);
- c) exercício das funções públicas similares as do cargo a que estiver concorrendo, pelo período mínimo de 1 (um) ano – 0,03 (três centésimos) por ano, até o máximo de 0,09 (nove centésimos);
- d) desempenho de função pública relevante, privativa de bacharel em Direito, para aqueles que estiverem concorrendo a cargos da área jurídica – 0,03 (três centésimos) por ano, até o máximo de 0,09 (nove centésimos);
- e) desempenho de função pública que exija conhecimento técnico específico para o cargo a que estiver concorrendo – 0,02 (dois centésimos) por ano, até o máximo de 0,06 (seis centésimos);
- f) certificado de conclusão de cursos de pós-graduação nas áreas do cargo a que estiver concorrendo, oficiais ou reconhecidos, conforme o sistema nacional de ensino – especialização 0,05 (cinco centésimos); mestrado 0,15 (quinze centésimos), doutorado 0,25 (vinte e cinco centésimos), até o máximo de 0,25 (vinte e cinco centésimos).

7.1.2- A soma total dos pontos dos títulos não poderá exceder, em hipótese alguma, o total de 0,5 (cinco décimos).

7.2- DA DOCUMENTAÇÃO

7.2.1-Tendo em vista a revogação dos itens 7.1 (7.1.1; 7.1.2); 7.2 e 7.3 do Edital 001/2007 que passam a ter a redação dada acima, a nova documentação para a prova de Títulos deverá ser entregue no setor de protocolo da Prefeitura Municipal até o dia **19 de novembro de 2007**, aos cuidados da Comissão Coordenadora, em envelope tamanho ofício, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA – EDITAL Nº 001/2007 - RETIFICADO.

NOME, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO DO CANDIDATO.

7.2.2- Os documentos protocolados anteriormente poderão ser requisitados junto a Comissão Coordenadora do Concurso e utilizados novamente desde que em conformidade com o novo item 7.1.1 acima.

7.2.3- São de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega desta documentação, não sendo aceito via correio, fax, internet ou fora do prazo estabelecido. O comprovante da contagem de tempo deverá ser em original e os Diplomas ou Certificados de cursos em fotocópia autenticada.

7.2.4- Serão recusados os títulos que não atenderem as exigências deste Edital.

7.2.5- Somente serão valorizados os títulos dos candidatos aprovados na prova objetiva.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara, 07 de novembro de 2007.

Comissão Coordenadora